



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTEARIA N.º 022/2025/GP/CMNG

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Exma. Sr. ª **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que não possui nos quadros de Servidores da Câmara Municipais Efetivos suficientes para compor a responsabilidade de Fiscal de Contratos;

CONSIDERANDO, que o art. 7, I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, estabelece que sejam designados preferencialmente e não obrigatoriamente Servidor Efetivo para cumprir com as funções essenciais à execução da presente lei;

CONSIDERANDO, especialmente o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Servidor Comissionado **MARCELO ALVES LORENZON**, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico Legislativo, admitido sob a matrícula N.º 59, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, celebrados entre a Câmara Municipal e a empresa **INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, sem exclusividade e prejuízos de suas atribuições.

ART. 2º - Esta nomeação atende os requisitos pressupostos na Lei Federal N.º Art. **14.133/2021**, para fiscalizar a execução do **2º Termo Aditivo integrante ao Contrato nº 010/2023/CMNG**.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porfixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a portaria 014 de 08 de janeiro de 2025, convalidando-se os atos praticados sob a mesa, até a presente data.

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

administrativo@novaguarita.mt.leg.br procuradoria@novaguarita.mt.leg.br legislativo@novaguarita.mt.leg.br
 ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO

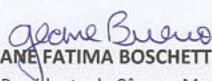


Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



Gabinete do Presidente, aos dez dias do mês de março do ano de
dois mil e vinte e cinco.


GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

administrativo@novaguarita.mt.leg.br procuradoria@novaguarita.mt.leg.br legislativo@novaguarita.mt.leg.br
 ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO